



# Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 266/82, DE 04 DE AGOSTO DE 1982

CONCESSÃO DE UM (01) TERRENO PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA AGÊNCIA BANCA -  
RIA DO BANCO DO BRASIL S/A.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à doação de um (01) prédio, sito à rua do Comércio, nesta cidade, no antigo mercado velho, para construção de uma agência do Banco do Brasil S/A

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE ,  
EM 04 DE AGOSTO DE 1982

EDMAR SOARES MARTINS

-Prefeito Municipal-